



# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 13 / 06 / 2016

Encaminhada em: 14 / 06 / 2016

Ofício Nº.: 1057-2016

Protocolo N.º: 2013 Data: 07/06/16

Horário: 15:14 Responsável: SK

## MOÇÃO N.º 582

Vereador (a): **BENTO CARLOS DE OLIVEIRA e ALCIDES COELHO**

**REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À PROFª MARIA AMÉLIA ARTIGAS DOS SANTOS, PELO EXCELENTE TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO COMO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos a **Profª Maria Amélia Artigas dos Santos**, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo Secretária Municipal da Educação.

Toda atividade desenvolvida com competência e com propósitos definidos só poderia alcançar o resultado esperado. Assim tem sido com a Profª Maria Amélia Artigas dos Santos, que vem desenvolvendo um trabalho profícuo e sério, colocando em prática toda a sua experiência em prol da Secretaria Municipal da Educação.

Destacamos que nossa agraciada vem desempenhando suas funções dignamente, com entusiasmo, garra e determinação, sempre defendendo a educação pública municipal de nossa cidade.

É com muito orgulho que dedicamos esta Homenagem, que ora é conferida por esta Casa de Leis, em reconhecimento ao seu trabalho e que fica registrado em definitivo na História do Município de Assis o destaque por sua atuação.

À vista do exposto, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, congratula-se com a **Profª Maria Amélia Artigas dos Santos** e a aplaude efusivamente pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Secretária Municipal da Educação.

Que do deliberado seja dado ciência a homenageada, manifestando o reconhecimento do Legislativo Municipal, em especial destes Vereadores.

**SALA DAS SESSÕES, 13 de junho de 2016.**

**BENTO CARLOS DE OLIVEIRA - Bentinho**  
Vereador – PSD

**ALCIDES COELHO**  
Vereador – PSDB